



**PORTARIA Nº 0001/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR QUE PLEITEIA ADICIONAL DE 1% POR CADA CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDA.**

A Secretária de Educação, Eliana Rosalvo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal de nº 1.398/2023, de 17 de julho de 2023, e considerando a necessidade de regulamentação dos critérios e procedimentos para a concessão do adicional de 1% destinado aos professores que atuam com crianças com necessidades especiais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regulamentação e Análise do Plano de Trabalho Docente, responsável por elaborar os critérios e normativas para a concessão do adicional de 1% por cada criança com necessidades especiais atendida pelos professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Mariana Rodrigues Pereira – Coordenadora de Planejamento de Ensino;
- II – Aidê Maria de Oliveira – Gerente do PAIC;
- III – Rubenia Moreira de Sousa Pereira – Assessora do Desenvolvimento Pedagógica

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Analisar a viabilidade pedagógica e funcional dos planos apresentados;
- II – Emitir parecer técnico-pedagógico final para fins de homologação da gratificação;
- III – Propor ajustes e recomendações para aprimoramento das práticas docentes voltadas ao atendimento de crianças com necessidades especiais;
- IV – Submeter as diretrizes elaboradas à apreciação da autoridade competente para validação e publicação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 10 dias para apresentar a regulamentação final, podendo ser convocada para reuniões extraordinárias conforme a necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Araripe/CE, 17 de fevereiro de 2025

Eliana Rosalvo da Silva  
Secretaria de Educação  
Portaria 15/2025